ERASMO LEAL DOS SANTOS	LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua José Pereira Cunha, n.º 50, Bairro Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM.	**CT 002/2018-FUNJEAM**	**Fiscal:** Cryseide Esparo Coelho
			Suplente: Marcelo de Arruda Souto
JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	O primeiro contratante, na qualidade de LOCADOR, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o imóvel situado a Rua 13 de maio, s/nº, Centro, Município de Borba, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 144 m2 (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 8,00m (oito metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos	**CT 001/2019-FUNJEAM**	**Fiscal:** Leonardo Mattedi Matarangas
			Suplente: Mário Hênel da Silva Levy

II – Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3300, de 08 de setembro de 2020.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médica no Processo Administrativo nº 2020/013462 (fl. 13),

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **BRENDA SMITH PANTOJA,** Auxiliar Judiciária deste Poder, lotada na 13ª Vara Cível da Capital, **90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **07/08/2020 a 04/11/2020,** nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3301, de 08 de setembro de 2020.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal e o Despacho, no Processo Administrativo n.º 2020/011684 (fls. 9 e 19),

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 2178/2020, de 08/06/2020**, na parte que concedeu à servidora **Ivany Barros Dantas,** Analista Judiciária deste Poder, lotada na Divisão de Serviço Médico, **30 (trinta) dias** de **férias regulamentares** referentes ao exercício de **2020,** no período de **01/07/2020 a 30/07/2020, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.**

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO
Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

DESPACHOS

P**ROCESSO ADMINISTRATIVO TJ/AM N:º 2020/013189**
ASSUNTO: Licença Maternidade
INTERESSSADA: Louise Portella de Macedo Valença

DESPACHO-OFÍCIO

Trata-se de requerimento formulado pela servidora Louise Portella de Macedo Valença, por meio do qual requer a concessão de licença maternidade de 180 (cento e oitenta dias) a contar do